

PORTARIA FMSC N.º 191, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Julie Cristine Santin Viau.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Julie Cristine Santin Viau, médica, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Estância Velha, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, a partir do dia 09.08.2023.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 11 de agosto de dois mil e vinte e três (11.08.2023).

Diretora Presidente  
Caroline Schirmer Fraga Pereira